
PORTARIA Nº016/2020-GOIÁSPARCERIAS

PORTARIA Nº 016/2020, 04 de novembro de 2020 .

Promove alterações na composição da Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS da COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS – GOIÁS PARCERIAS, instituído através da Portaria Nº 09, de 25 de agosto de 20120.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS – GOIÁS PARCERIAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 14.910, de 11 de agosto de 2004 e o Estatuto Social da Companhia, e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, para, no âmbito desta Goiás Parcerias, exercer as atribuições previstas no art. 44 da Lei Estadual nº 18.025/13.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes Epregados Públicos:

- I – Chefe de Gabinete da Goiás Parcerias, na Condição de Presidente da Comissão;
- II – 01 (uma) Assessora Jurídica, como Secretária;
- III – Assessor Técnico de Nível Superior (nível II), como membro;
- IV – Assessor de Nível Técnico Superior (Nível IV) (Assessora de Comunicação), como membro, e
- V – Assessor de Nível Técnico Superior (Nível I) (Assessora de PPP/PPI), como membro.

Art. 3º Os demais termos e condições da Portaria nº 009, de 25 de agosto de 20120.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas disposições contrárias.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA GOIÁS PARCERIAS, aos 04 dias do mês de Novembro de 2020.

DIEGO DE OLIVEIRA SOARES
DIRETOR PRESIDENTE